

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 459/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.989.253/0001-75, com sede na Rua Verbo Divino, nº 2001, Conj. 305, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP, CEP 04.719-002, representada, neste ato, por sua sócia administradora, a Sra. **Cleide Marques de Andrade**, brasileira, solteira, vendedora ambulante, portadora da cédula de Identidade nº 48.070.581-1, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 432.711.088-46, residente e domiciliada na Rua Goncalves Duas, nº 407, Jardim das Margaridas, Taboão da Serra, SP, CEP 06.786-270, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de agosto de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na locação de ar-condicionado com manutenção corretiva e preventiva, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação Nº 459/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de agosto de 2023, a se findar no dia 14 de agosto de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

São Paulo/SP, 15 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 28/07/2023 11:51:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Cleide Marques de Andrade  
CPF: 432.711.088-46  
Data: 28/07/2023 11:04:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO  
CPF: 110.031.724-40  
Data: 31/07/2023 11:11:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Simone da Silva de Araújo  
CPF: 031.009.575-12  
Data: 28/07/2023 19:18:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**NOME:**

**CPF:**

---

**NOME:**

**CPF:**

Esse documento foi assinado por Cleide Marques de Andrade , José Jorge Urpia, Simone da Silva de Araújo e EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/M2A9F-NQH33-PMWWUJ-77FYF>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M2A9F-NQH33-PMWWU-77FYF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cleide Marques de Andrade (CPF 432.711.088-46) em 28/07/2023 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.142.52	Não disponível
Autenticação	multiservicosandrade@gmail.com
Email verificado	
uKgVD23dKXJg1tPCTnLypHbnaSU2y15XMi+ZkIDI+nM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 28/07/2023 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.152.174	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
UCX2IV6DQo94TSzJecmePmtjv7J/VxXWPnKZF1fSIQc=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 28/07/2023 19:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.100.68.37	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
EPnnWCbBdmd3RyEj1zO+AESWqrmfJ8lnRQGogB5rmcM=	
SHA-256	

- ✓ EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO (CPF 110.031.724-40) em 31/07/2023 11:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.142.52	Lat: -23,663794      Long: -46,709567
	Precisão: 37 (metros)
Autenticação	edgaldino22@gmail.com (Verificado)
Login	
6/kuR5FEfnW/k6pIHOPycmyhxyXHArrZhwJYnKXajA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/M2A9F-NQH33-PMWWU-77FYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1</b>

<b>DE: Hospital Municipal Guarapiranga</b>	<b>PARA: Jurídico SEDE - INTS</b>
<b>PRESTADOR: Andrade Multiserviços EIRELLI</b>	<b>CNPJ: 39.989.253/0001-75</b>
<b>OBJETO DO ADITIVO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao <b>CTR nº 459/2022</b>, firmado entre o FORNECEDOR <b>Andrade Multiserviços EIRELLI</b> e o <b>INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, para formalização, a partir de <b>15 de agosto de 2023</b> do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p>	
<b>São Paulo, 06 de julho de 2023.</b>	
<b>Solicitante: Flávio D. Almeida – Analista Administrativo Pleno</b>	Assinado eletronicamente por: Flavio Damasceno de Almeida CPF: 338.083.298-74 Data: 06/07/2023 12:06:20 -03:00 
<b>Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo – Diretora Geral - HMG</b>	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: 031.009.575-12 Data: 06/07/2023 13:08:56 -03:00 

Esse documento foi assinado por Flavio Damasceno de Almeida e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/32B96-ZC5AK-W7CAG-ZLB43>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 32B96-ZC5AK-W7CAG-ZLB43

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flavio Damasceno de Almeida (CPF 338.083.298-74) em 06/07/2023 12:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	flavio.almeida@ints.org.br (Verificado)
Login	
TZ4iCffU1oaAQC65qAl6XnB6DUZqJX3XHM+W35q7ejQ=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 06/07/2023 13:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
MqstK/KmeBx2Rp3pHL+reYvwPgEdDbQ9NUOvOogaVos=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/32B96-ZC5AK-W7CAG-ZLB43>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 39.989.253/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:41 do dia 01/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2023.

Código de controle da certidão: **93DE.BE10.307D.E250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070014600-64  
Data e hora da emissão 01/07/2023 16:09:29  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0553248 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 39.989.253/

**Contribuinte:** ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI

**Liberação:** 05/06/2023

**Validade:** 02/12/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.798.491-6- Início atv :02/12/2020 (R VERBO DIVINO, 2001 - CEP: 04719-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:08:52 horas do dia 01/07/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9E1BECE8

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.989.253/0001-75  
**Razão Social:** ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R AMALFI 603 / JARDIM NAKAMURA / SAO PAULO / SP / 04942-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071408141115569473

Informação obtida em 17/07/2023 11:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Certidão n°: 31621165/2023

Expedição: 01/07/2023, às 16:15:24

Validade: 28/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.989.253/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.